

PPC 2010 - Chats sobre Formação e sobre Preservação e Memória

De	Perguntas	Convidado	Resposta
Marcelo Cordeiro	Sou microempreendedor individual, existe alguma especificação com relação a essa categoria?	Claudio Jorge	Olá Marcelo. Qualquer CNPJ cujo estatuto contemple atividade relativa às áreas de Seleção Pública pode participar do PPC.
Marcelo Cordeiro	Com relação à contratação de mão de obra para a realização do projeto, quais são os critérios para contratação dos serviços de terceiros?	Claudio Jorge	Conforme o estabelecido no Regulamento Geral do PPC 2010, item 3, Restrições (http://www.hotsitespetrobras.com.br/ppc/regulamento-geral.asp): Os projetos contratados não podem utilizar mão de obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e devem exigir que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com os fornecedores de seus insumos e/ou prestadores de serviços, sob pena de rescisão do contrato: e?Os projetos contratados não podem utilizar mão de obra em condição de trabalho degradante, em todas as atividades relacionadas com a execução deste contrato, sob pena de suspensão contratual e aplicação de penalidades moratórias e rescisórias previstas neste contrato.
Marcelo Cordeiro	Existe alguma restrição quanto à aquisição de bens duráveis para o projeto? Quais?	Claudio Jorge	Marcelo, o PPC não faz nenhuma restrição diretamente. Porém, como todos os projetos selecionados devem ser obrigatoriamente enquadrados na Lei Rouanet, você deverá considerar o estabelecido na Lei. Consulte o site do Minc (www.cultura.gov.br) .
Marcelo Cordeiro	Existe algum modelo de orçamento no qual possamos nos basear? Tenho dúvidas com relação ao correto preenchimento dessa parte do projeto.	Claudio Jorge	Você pode seguir os formulários da Lei Rouanet disponíveis no site do Minc (www.minc.gov.br)
marcio	Gostaria de saber informações de como posso participar do PPC, sou Dj e quero desenvolver um projeto cultural para formar novos djs na periferia	Claudio Jorge	Olá Marcio, a área de Formação é aquela em que você deve inscrever o seu projeto. Leia os Regulamentos Geral (http://www.hotsitespetrobras.com.br/ppc/regulamento-geral.asp) e Especifico (http://www.hotsitespetrobras.com.br/ppc/regulamento-formacao-educacao-artes.asp) e participe.
Ana	Inscrição é somente pelo site? Tem algum documento que tenho q enviar pelo Correios?	Claudio Jorge	Oi Ana! Na área de Formação, somente pelo site. Não é preciso enviar nada pelos Correios.
marcio	Certo, mas esse projeto inclui essa atividade cultural?	Claudio Jorge	Sim, Marcio. O objetivo desta Área de Seleção Pública é conceder apoio para projetos de ação educacional com foco cultural e artístico, preferencialmente voltados para crianças, adolescentes, educadores e agentes culturais comunitários. Todas as áreas culturais são aceitas, inclusive formação de djs.
marcio	Certo, é necessário esta organizado em alguma Ong, associação ou algo semelhante para inscrever projetos?	Claudio Jorge	Márcio, é necessário ser pessoa jurídica de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos.
Miriam Suzana da Silva	Estou com um projeto na área de preservação e memória.É para a organização do arquivo histórico de um centro espírita. No estatuto diz que o centro tem com objetivos o trabalho para a sociedade educacional e cultural. Posso redigir esse projeto?	Moderador	Oi Miriam, Preservação e Memória é a partir das 15:00.
marcio	Ok, agradeço pelas informações.	Claudio Jorge	Ok, Marcio. Boa sorte.
Marcelo Cordeiro	Agradeço pelos esclarecimentos e informações.	Claudio Jorge	
Vivi	Quando sai o resultado do PPC 2010?	Claudio Jorge	Oi Vivi, conforme dito no Regulamento Geral, a relação dos projetos contemplados será divulgada no dia 17 de dezembro de 2010.
Marta	Eu posso inscrever mais de um projeto?	Claudio Jorge	Olá Marta, conforme o Regulamento Especifico de Formação, cada proponente poderá apresentar mais de 1 projeto, destinado ou não ao mesmo beneficiário, mas cada beneficiário só poderá ser contemplado em 1 único projeto nesta Área de Seleção Pública .
Marianna	Boa tarde Claudio Jorge, e a todos.	Claudio Jorge	Boa tarde, Marianna.
Marianna	O que caracteriza ou é determinante para que um acervo seja considerado de "interesse público"?	Claudio Jorge	Marianna, conforme o Regulamento Especifico, são de interesse público coleções consideradas de valor excepcional sob o ponto de vista histórico e cultural.
Marianna	Ainda no quesito - "Acesso ao público": um acervo em poder de familiares, após ser beneficiado por ações tais como pesquisa, tratamento técnico, catalogação, etc, deverá necessariamente ser encaminhado a uma instituição para que esta assuma a responsabilidade sobre o mesmo?	Claudio Jorge	Sim, como descrito no Regulamento Especifico:O projeto deve demonstrar as formas de se garantir o acesso público aos produtos resultantes do patrocínio por parte da Petrobras, assim como as condições de manutenção e disponibilização deste acesso – garantidas por instituição capacitada para assumir tal responsabilidade.

Marianna	Boa tarde, Claudio Jorge. As minhas perguntas enviadas há pouco para o mediador, serão respondidas? Trata-se sobre Preservação e memória	Moderador	Sim, serão respondidas. Elas estão na fila de respostas.
Rubens	Olá! Boa tarde! Emissora de rádio pode ser proponente? É que pretendemos digitalizar discos de 78 rotações	Claudio Jorge	Olá Rubens. O estatuto da empresa deve prever este tipo de atividade (pessoa jurídica de natureza cultural).
Rubens	Por gentileza, posso aguardar nessa "sala" o próximo?	Moderador	Oi Rubens, não entendi a sua pergunta...
Miriam Suzana da Silva	"Estou com um projeto na área de preservação e memória. É para a organização do arquivo histórico de um centro espírita. No estatuto diz que o centro tem como objetivos o trabalho para a sociedade educacional e cultural. Posso redigir esse projeto?"	Claudio Jorge	Olá Miriam, a organização do arquivo histórico de um centro espírita se enquadra nesta área de Seleção Pública, desde que tenha foco cultural.
Marianna	Um projeto poderá ser detalhado unicamente dentro dos focos e conteúdos especificados nos itens i, ii, iii, iv? Ou, poderá contemplar ações contidas em "ii" e de "iv" (pesquisa, catalogação, informatização e publicação em ambiente web, por exemplo?)	Claudio Jorge	Miriam, não é necessário atender todos os itens.
Marianna	Um projeto com foco em pesquisa, catalogação, informatização e criação de base de dados para compartilhamento de informações, pergunto: uma vez que a produção artística encontra-se em instituições públicas e privada, ademais de colecionadores particulares e familiares – qual o critério para se definir a "instituição beneficiada" – uma vez que, através do compartilhamento a partir de um banco de dados, todos o seriam?	Claudio Jorge	Marianna, a instituição beneficiada é aquela que garantirá o acesso público aos produtos resultantes do patrocínio por parte da Petrobras, assim como as condições de manutenção. Pelo que entendi, no seu caso, é a instituição responsável pelo banco de dados.
Marianna	As obras de arte, em posse de familiares e colecionadores particulares, também poderão se beneficiar com ações de tratamento preventivo (higienização, em obras com suporte em papel), previstas no projeto, tal qual o serão as obras dos acervos das instituições?	Claudio Jorge	Sim, desde que através de uma instituição e com garantia de disponibilização pública posterior.
Marianna	Uma procuração pública, com registro em cartório, substitui uma Carta de Anuência – no caso, da única herdeira viva do artista?	Claudio Jorge	Sim, desde que o conteúdo da procuração contemple as atividades a serem realizadas no projeto.
Rubens	Claudio, é exigido que o coordenador técnico tenha formação de nível superior específica?	Claudio Jorge	Olá Rubens, não há exigência de nível superior específico. Porém, o curriculum, que inclui a experiência profissional, é levado em consideração na análise do projeto.
Marianna	em caso de ser desconectada pelo sistema, as questões colocadas no chat ficarão online no site?	Moderador	Sim.
Denise	Este ano será contemplado patrimônio edificado?	Claudio Jorge	Oi Denise, a Seleção Pública do PPC não contempla a área de patrimônio edificado.
Miriam Suzana da Silva	Gostaria de saber se um projeto de montagem de um laboratório de preservação e recuperação e catalogação de 4000 Vinis em uma biblioteca em Instituição cultural se enquadra no edital.	Claudio Jorge	A montagem do laboratório não. Mas a recuperação e catalogação dos vinis, sim.
Heraldo	Sou de universidade federal e queremos montar um pequeno museu de ciência e tecnologia para preservar e expor diversos equipamentos que foram coletado ao longo dos anos. Esta atividade pode ser apoiada?	Claudio Jorge	Olá Heraldo. As atividades de ciência e tecnologia não se enquadram neste edital.

Luiz Marchesini	Prezado Claudio, sou proponente de um projeto de restauração de acervo para uma instituição cultural sem fins lucrativos. O projeto da Petrobrás vai patrocinar todas as etapas da revitalização de acervo.	Claudio Jorge	Olá Luiz, sim, desde que dentro do limite orçamentário. (R\$500 mil para Memória das Artes e R\$700 mil para apoio a Museus, Arquivos e Bibliotecas, veja a diferença nos regulamentos - http://www.hotsitespetrobras.com.br/ppc/regulamento-preservacao-e-memoria.asp)
ERICA	Sou proponente(pessoa física) do meu projeto de gravação de um CD, aprovado pela Lei Rouanet. Li no edital da petrobras: " Proponente: deverá ser obrigatoriamente pessoa jurídica e deverá ser, também, o responsável pelo projeto em Lei Federal de Incentivo à Cultura". Tenho uma pessoa jurídica que poderá ser proponente no projeto da Petrobras mas, não vai coincidir com o proponente da Lei de Incentivo pois, eu mesma assinei o meu projeto na Lei Rouanet. Neste caso como faço para participar deste edital? Se eu enviar meu projeto, posso ser desclassificada? Aguardo contato, Obrigada.	Moderador	Erica, o chat sobre Música será realizado dia 23/06 às 14:00.
Luiz Marchesini	Prezado Claudio, obrigatoriamente o projeto já deve estar aprovado na Lei Rouanet para a Petrobrás patrocinar, ou basta apenas ter o Pronac, mesmo ainda sob análise?	Claudio Jorge	Para a inscrição não precisa estar aprovado na Lei Rouanet. Mas, caso o projeto seja contemplado, a aprovação na Lei será exigida para a contratação.
Denise	Na página da memória cultural/ petrobras estão descritos alguns projetos de restauração e revitalização de patrimônio, em que editais são inscritos?	Moderador	O patrocínio à ações de restauro e patrimônio edificado, embora seja desenvolvido pela Cia, não faz parte da seleção pública do Programa Petrobras Cultural. Essa ação, dar-se-á por meio da política de relacionamento institucional da Petrobras, que é elaborada por seus dirigentes.
mariana	A respeito de produção de longa metragem, um dos documentos a ser enviado é o roteiro do filme. Este deve ser a versão final, ou podemos enviar o primeiro rascunho?	Moderador	Mariana, o chat da área de audiovisual será realizado dia 22/06 às 14:00.
Sonia	Tenho uma pessoa jurídica que poderá ser proponente no projeto da Petrobras mas, não vai coincidir com o proponente da Lei de Incentivo pois, eu mesma assinei o meu projeto na Lei Rouanet. Neste caso como faço para participar deste edital?	Claudio Jorge	Sonia, o proponente da Petrobras e na lei de incentivo deve ser o mesmo.
Isabel Cristina	Claudio, sou Isabel e gostaria de validar se o meu projeto se enquadra nos objetivos do edital. Já li o edital mas fiquei com as seguintes duvidas. Primeira: meu projeto é sobre a história e o patrimônio histórico e cultural dos municípios do RJ fazendo uma exposição fotografica sobre todos os bens do patrimonio ainda existentes. Isto se enquadra no edital?	Claudio Jorge	Olá Isabel, o objetivo desta linha é conceder apoio a projetos de resgate, pesquisa, preservação e organização de acervos e proporcionar a democratização do acesso a esses acervos. De acordo com a sua descrição, o seu projeto não é de tratamento nem de disponibilização de acervo, portanto não se enquadra.

Marianna	No caso de proponente ser pessoa jurídica, uma produtora cultural, e tratando de projeto que trabalhará com acervos em diversas instituições públicas, qual tipo de garantia que essas instituições deverão apresentar quanto ao "acesso público", uma vez que o acervo encontra-se em sua reserva técnica? A culminância de todo o processo na publicação de um catálogo em ambiente web, atenderia este quesito?	Claudio Jorge	Sim, atende.
Marianna	Uma procuração pública, com registro em cartório, substitui uma Carta de Anuência – no caso, da única herdeira viva do artista?	Moderador	Marianna, esta pergunta já foi respondida, por favor, veja no histórico do chat. Obrigado.
Denise	Considerando a relevância histórico cultural de nossa instituição, podemos sugerir indicativos para a política de relacionamento da Petrobrás?	Moderador	Denise, você pode entrar em contato com o Fale Conosco para dar sua sugestão.
Isabel Cristina	Ola, Claudio. Posso inscrever um projeto de exposição fotografica com fotos atuais sobre o patrimonio historico e cultural do RJ?	Moderador	Isabel, esta pergunta já foi respondida, não foi?
Helô	boa tarde. No caso de a Petrobras ser a única patrocinadora, como ocorre com a prestação de contas?	Claudio Jorge	Olá, Helô. Independente do número de patrocinadores, a prestação de contas é realizada para o Minc.
Will Junior	Boa Tarde a Todos, a minha duvida e com relação a Aprovação na Lei Rouanet, eu fiz o meu projeto basiado nos meus espetaculos Cênicos, colocamos o valor de 300 mil, pretendo concorre a manutenção de companhias da Dança, o valor de 300 mil por ano, a minha duvida é a seguinte, meu projeto tem que estar aprovado com o valor de 600 mil, ou pode ser so de 300..??	Moderador	Will, o chat sobre artes cênicas será realizado dia 30/06, às 15:00.
Isabel Cristina	Claudio, entendi. Talvez nao tenha me expressado bem. Meu projeto é de pesquisa dos bens de patrimonio historico da epoca colonial existentes nos municipios do estado do RJ. Todos os bens serão pesquisados e será gerado um catalogo em papel, livro e DVD sobre cada um dos bens. Os produtos (catalogo, livros e DVD, e exposição) terão acesso gratuito pelo publico e escolas. Isto está dentro do edital (pesquisa e democractização de acesso aos acervos)?	Claudio Jorge	Por essa nova descrição, o projeto parece se enquadrar no Regulamento de Preservação e Memória.